Id:0E28A19B89BB3D8A

ESTADO DO Piauí
Prefeitura Municipal de Gilbués
Secretaria Municipal da Administração

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado na imprensa oficial do município bem como no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3°, art. 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que mesmo após a publicação não se obteve propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços e que foi identificado proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração; e

CONSIDERANDO que nos termos do inciso I, do §1°, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO a DISPENSA SEM DISPUTA n° 009/2024 para Contratação de empresa para prestação do serviço de alinhamento e balanceamento da frota veicular, visando assim, atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Gilbués/PI, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa GB PNEUS LTDA - EPP, CNPJ n° 17.852.040/0001-64, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Anísio de Abreu, n° 106, Bairro Centro, cidade de Gilbués – PI, representada por Ubirajara Rodrigues Rocha, portador do CPF n° 350.578.233-53. A contratação terá seu valor global no importe de R$ R$ 52.350,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Gilbués – PI, 29 de Maio de 2024.

Amilton Lustosa Figueredo Filho
Prefeito Municipal

Id:01AB30603FE13D82

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 021/2024
MODALIDADE: DISPENSA Nº 009/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DA FROTA VEICULAR, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS/PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS-PI.
CONTRATADO: GB PNEUS LTDA – EPP.
CNPJ: 17.852.040/0001-64.
ENDEREÇO: Rua Anisio de Abreu, n° 106, Bairro Centro, Município de Gilbués/PI, CEP: 64.930-000.
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 52.350,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais).
FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios / Outras Fontes.
FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, Art. 75 e com as demais disposições da Lei 14.133/21, Decreto Federal n° 11.871/23 e Decreto Municipal nº 005/2024.
Prazo de Vigência: 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de maio de 2024.

Gilbués (PI), 29 de maio de 2024.

Amilton Lustosa Figueredo Filho
Prefeito Municipal

Id:167C426DBAF73ACC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de Gilbués – PI, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, fará realizar Processo de Contratação Direta, com fulcro na Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras e demais legislações aplicáveis.

DADOS DO PROCESSO

ÓRGÃO REQUISITANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL E INSCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS PATRIMONIAIS, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS/PI

VALOR TOTAL ESTIMADO
R$ 50.820,00 (cinquenta mil e oitocentos e vinte reais)

PERÍODO DAS PROPOSTAS
DE: 03 de junho de 2024 às 09:30
ATÉ: 05 de junho de 2024 às 12:30

LOCAL
E-mail para envio da proposta: pmgilbues.cpl@gmail.com ou na sede do Centro Administrativo de Gilbués/PI.
Endereço: Avenida João Dias Figueiredo, s/n°, Bairro Centro, Município de Gilbués/PI, CEP 64.930-000.
Obs.: As propostas enviadas para sede do Centro Administrativo de Gilbués/PI, deverão ser entregues até 12:00 horas nos dias definidos acima.

AUTORIDADE COMPETENTE:
Amilton Lustosa Figueredo Filho

CRITÉRIOS DA CONTRATAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS?	NÃO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR VALOR
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	VALOR GLOBAL
ORÇAMENTO SIGILOSO	NÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar n° 123/2006)	SIM
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3°, Lei Complementar n° 123/06)	NÃO

(Continua na próxima página)

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais